

TELMO CANDIOTA DA ROSA FILHO

Nomeado em 11-03-1971, entrou em exercício na data de 12/03/71 para exercer o cargo de Advogado de Ofício do Quadro de Consultores Jurídicos, sendo aprovado em concurso e lotado na Unidade de Assistência Jurídica da CGE. Posteriormente, foi lotado na comarca de Nonoai – 1ª entrância. Em 21/07/71 foi designado para ter exercício na Equipe de Assistência Jurídica Penal, junto ao Presídio Central. Em 19/11/75 foi Presidente da 7ª Comissão Permanente da Equipe Processamento da UPAD. Em 21/05/76 foi designado para a presidência da 7ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. Na data 31/08/76 foi designado para ter exercício na ECPAG, com a incumbência das atividades de Consultoria, patrocinar os interesses do Estado em juízo. Segundo a EC nº 10/79, o cargo de Consultor Jurídico passou a ser denominado de Procurador do Estado. Em 27/03/81 foi designado para ser membro do Conselho de Redação da Revista da PGE. Na data de 09/04/81 foi designado para ser membro do Conselho Arbitral. Em 27/03/85 foi indicado para integrar a comissão encarregada do Estudo de Instrumento de Legislação Turística. Foi designado para presidir a Comissão de estudo que entregaria o prédio sito na Av. Borges de Medeiros, 417. Em 28/05/91 foi designado para prestar orientação jurídica à Secretaria da Agricultura e Abastecimento. Também foi designado para examinar a legislação referente à participação do RGS nos programas do Mercosul. Em 22/11/91 foi lotado na Procuradoria do Domínio Público Estadual. Em 08/04/94 foi designado para constituir a Comissão com a finalidade de análise do texto legal e elaboração de mecanismos de controle de pagamento dos precatórios. Em 30/01/98 aposentou-se na Classe Superior no cargo de Procurador do Estado.